

Proc. Administrativo 2.182/2025

De: Anadelson S. - DTIC

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 02/07/2025 às 14:20:19

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DELT, Req, DTIC

Aquisição sistema CFT e Telefonia VOIP

Borá, 02 de julho de 2025.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Venho através desta, solicitar abertura de processo para Aquisição de equipamentos de videomonitoramento e telefonia IP.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A aquisição dos equipamentos CFTV, do telefone VOIP tem como objetivo fortalecer a segurança patrimonial e melhorar a comunicação interna da instituição.

A câmera oferece imagens em alta definição, visão ampla e recursos inteligentes, sendo ideal para monitoramento interno e externo. O telefone IP permite comunicação eficiente e integrada à rede de dados, reduzindo custos operacionais. Já o NVR com portas PoE facilita a instalação e centraliza a gravação das imagens.

Com esses equipamentos, espera-se melhorar o controle de acesso, registrar ocorrências com mais eficiência e

otimizar a comunicação entre os setores.

Justifico que há aquisição dos equipamentos se encontram no Plano de Contratação Anua.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor Case Master Informatica LTDA ME, CNPJ: 13.633.901/0001-62 é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação dos três Orçamentos, conforme anexo.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS)/SERVIÇOS

Item	Qtde	Unid.	Produto
1	2	UN	Telefone Convencional Voip Ip
2	8	UN	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color
3	1	UN	NVR 8 CANAIS, POE, RESOLUÇÃO FULL HD

* **Descrição:** Resumida se no LC estiver cadastrada completa.

4– Previsibilidade Plano Anual de Contratação (PAC)

A referida contratação está prevista nas seguintes despesas:

Pac	Despesa nº	Setor
48	105	Gabinete
371	1041	Esporte
622	1671	TI

5 – Resultado Esperado:

Com a aquisição e instalação dos equipamentos, espera-se:

- Aumento da segurança patrimonial e monitoramento contínuo das dependências internas e externas;
- Melhoria na comunicação entre os setores administrativos com a implantação da telefonia IP;
- Redução de custos operacionais com infraestrutura e ligações telefônicas;
- Maior eficiência na resposta a ocorrências internas e externas por meio da visualização remota e gravação de imagens.

Ratifico a justificativa apresentada acima.

Anadelson Pedro da Silva

Departamento de Tecnologia da Informação Comunicação

—
Anadelson Pedro da Silva

Ouvidor Municipal

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexos:

CNPJ.pdf

COMUNICACAO_INTERNA_001.pdf

Mapa_Cotacao.pdf

merged.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_SIMPLIFICADO.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.633.901/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASE MASTER INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASE MASTER INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANILIO GOBBI	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 2
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAUFA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 3361-3167
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 14:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 3 pessoas: ANADELSON PEDRO DA SILVA, RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/5A14-6858-A4AA-3200> e informe o código 5A14-6858-A4AA-3200



Borá, 02 de julho de 2025.

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor
Venho através desta, solicitar abertura de processo para Aquisição de equipamentos de videomonitoramento e telefonia IP.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A aquisição dos equipamentos CFTV, do telefone VOIP tem como objetivo fortalecer a segurança patrimonial e melhorar a comunicação interna da instituição.

A câmera oferece imagens em alta definição, visão ampla e recursos inteligentes, sendo ideal para monitoramento interno e externo. O telefone IP permite comunicação eficiente e integrada à rede de dados, reduzindo custos operacionais. Já o NVR com portas PoE facilita a instalação e centraliza a gravação das imagens.

Com esses equipamentos, espera-se melhorar o controle de acesso, registrar ocorrências com mais eficiência e otimizar a comunicação entre os setores.

Justifico que há aquisição dos equipamentos se encontram no Plano de Contratação Anua.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor Case Master Informatica LTDA ME, CNPJ: 13.633.901/0001-62 é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação dos três Orçamentos, conforme anexo.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS)/SERVIÇOS			
Item	Qtde	Unid.	Produto
1	2	UN	Telefone Convencional Voip Ip

Assinado por 3 pessoas: ANADELSON PEDRO DA SILVA, RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/5A14-6858-A4AA-3200> e informe o código 5A14-6858-A4AA-3200

2	8	UN	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color
3	1	UN	NVR 8 CANAIS, POE, RESOLUÇÃO FULL HD

* **Descrição:** Resumida se no LC estiver cadastrada completa.

4– Previsibilidade Plano Anual de Contratação (PAC)

A referida contratação está prevista nas seguintes despesas:

Pac	Despesa nº	Setor
48	105	Gabinete
371	1041	Esporte
622	1671	TI

5 – Resultado Esperado:

Com a aquisição e instalação dos equipamentos, espera-se:

- Aumento da segurança patrimonial e monitoramento contínuo das dependências internas e externas;
- Melhoria na comunicação entre os setores administrativos com a implantação da telefonia IP;
- Redução de custos operacionais com infraestrutura e ligações telefônicas;
- Maior eficiência na resposta a ocorrências internas e externas por meio da visualização remota e gravação de imagens.

Ratifico a justificativa apresentada acima.

Anadelson Pedro da Silva
Departamento de Tecnologia da Informação Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00530/25	02/07/2025	Aquisição de equipamentos de videomonitoramento e telefonia IP
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
02/07/2025	02/07/2025	TIC (NR)
		RESPONSÁVEL
		Anadelson Pedro da Silva

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	017.000.010	Telefone Convencional Voip Ip		UN	2
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3193		CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	370,00		740,00
4894		ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	375,00		750,00
4760		CARLOS MATUDA LTDA ME	390,00		780,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME		370,00		740,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			378,33		756,66

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
2	032.000.013	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color		UN	8
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
3193		CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	380,00	3.040,00	
4760		CARLOS MATUDA LTDA ME	395,00	3.160,00	
4894		ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	410,00	3.280,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME		380,00	3.040,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			395,00	3.160,00	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
3	017.000.062	NVR 8 CANAIS, POE, RESOLUÇÃO FULL HD		UN	1
PROPOSTORES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	1.335,00	1.335,00	
	4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	1.390,00	1.390,00	
	4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	1.500,00	1.500,00	
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME		1.335,00	1.335,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.408,33	1.408,33	

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTORES		VALOR
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	13.633.901/0001-62	5.115,00
4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	34.563.944/0001-99	5.330,00
4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	42.172.733/0001-53	5.530,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00530/25	02/07/2025	Aquisição de equipamentos de videomonitoramento e telefonia IP	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/07/2025	02/07/2025	TIC (NR)	Anaelson Pedro da Silva

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	5.115,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	5.115,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ANAELSON PEDRO DA SILVA





Orçamento NVR

De Case Master Informática <casemaster@hotmail.com.br>

Data Seg, 30/06/2025 12:40

Para Anadelson Pedro da Silva <anadelson.pedro@pmbora.sp.gov.br>

■ 1 anexo (78 KB)

Proposta Comercial 1964.pdf;





Case Master Informatica LTDA ME
 Rua Manilio Gobbi, Nº 163, Sala 2
 19700055 - Paraguaçu Paulista, SP
 Telefone: (18) 3361-7271
 CNPJ: 13.633.901/0001-62

Proposta Nº 1964

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA CNPJ: 44544906000142, IE: ISENTO PRAÇA SANTO ANTONIO, 10, CENTRO 19740000 - Borá, SP Fone: (18) 3367-1103, contabil@bora.sp.gov.br

Número da Proposta	1964
Data	30/06/2025

Vendedor(a): FLAVIO RUIZ

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	CAMERA HIKVISION IP 2MP DS-2cd1023g2-LIU 2.8mm	2725	UN	8,000	380,000	3.040,00
2	TELEFONE INTELBRAS IP TIP 125i	1802	UN	2,000	370,000	740,00
3	NVR HIKVISION 8 PORTAS Ds-7608ni-q1/8p POE	2977		1,000	1.335,000	1.335,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	11	0,00	5.115,00	0,00	5.115,00

Atenciosamente,
 Departamento de vendas

Assinado por 3 pessoas: ANADELSON PEDRO DA SILVA, RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/5A14-6858-A4AA-3200> e informe o código 5A14-6858-A4AA-3200





Cotação

De Hórus Hookah Informática <horushookah.info@gmail.com>

Data Ter, 01/07/2025 10:34

Para Anadelson Pedro da Silva <anadelson.pedro@pmbora.sp.gov.br>

■ 1 anexo (143 KB)

Cotação Pref 01-07-25.pdf;

Assinado por 3 pessoas: ANADELSON PEDRO DA SILVA, RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/5A14-6858-A4AA-3200> e informe o código 5A14-6858-A4AA-3200



1. Orçamento destinado a

CNPJ da APM	44.544.906/0001-42
Nome da APM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
Ano de exercício	2025

2. Dados do proponente

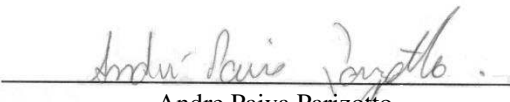
CNPJ	42.172.733/0001-53
Razão Social	ANDRE PAIVA PARIZOTTO
Endereço	R MARIA MARTINS, 523 – VILA AFFINI
Telefone para contato	18 99658-3805
Data da emissão do orçamento	01/07/25
Prazo de validade do orçamento (em dias)	60 DIAS
Identificação da pessoa responsável pela empresa	ANDRE
Condição de pagamento	A vista

3. Dados do orçamento:

Atenção: nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada objeto deste orçamento, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART), fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto orçamentado.

	Descrição dos serviços/materiais	Quant.	Unid.	Valor unitário [R\$]	Valor total [R\$]
1	CAMERA IP INTELBRAS	8	UNID.	410,00	3.280,00
2	TELEFONE IP INTELBRAS	2	UNID.	375,00	750,00
3	NVR 8 PORTAS C/ POE	1	UNID.	1.500,00	1.500,00
	Total	R\$ 5.530,00			

Orçamento válido por 60 dias.


Andre Paiva Parizotto



Orçamento NVR

De Matuda Informatica <matudainf@gmail.com>

Data Ter, 01/07/2025 09:12

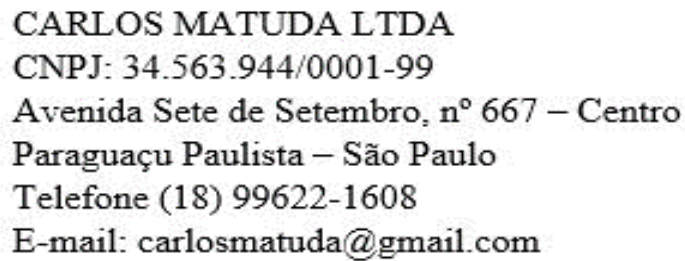
Para Anadelson Pedro da Silva <anadelson.pedro@pmbora.sp.gov.br>

■ 1 anexo (84 KB)

Carlsö Matuda - 01-07-25.pdf;

Assinado por 3 pessoas: ANADELSON PEDRO DA SILVA, RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/5A14-6858-A4AA-3200> e informe o código 5A14-6858-A4AA-3200





Qtd	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR IN	VALOR T
8	CAMERA IP HIKVISION 2MP 2.8MM	R\$395,00	R\$3.160,00
2	TELEFONE INTELBRAS IP TIP 125I	R\$390,00	R\$780,00
1	NVR HIKVISION 8CH POE	R\$1.390,00	R\$1.390,00
VALOR TOTAL		R\$5.330,00	

Carlos Matuda

Paraguaçu Paulista, 01 de julho 2025

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. Objeto

Aquisição de **telefone convencional VoIP IP, câmera IP 2MP com tecnologia ColorVu e NVR de 8 canais com PoE e resolução Full HD**, destinados à modernização da estrutura de segurança eletrônica e comunicação da instituição.

2. Justificativa

A aquisição tem por objetivo melhorar o sistema de vigilância e comunicação interna da instituição, garantindo maior segurança patrimonial e eficiência operacional. Os equipamentos solicitados possibilitam monitoramento contínuo com alta qualidade de imagem, inclusive em ambientes com baixa iluminação, além de comunicação via rede IP, reduzindo custos com telefonia tradicional.

3. Especificações Técnicas

3.1. Telefone VoIP IP

- Compatível com protocolo SIP
- Display LCD
- Conexão via cabo de rede (RJ45)
- Alimentação via PoE (preferencial)
- Funções básicas: chamada em espera, transferência, conferência

3.2. Câmera IP 2MP – Tecnologia ColorVu

- Resolução mínima de 2 megapixels
- Lente fixa (2.8mm ou similar)
- Imagens coloridas em ambientes com pouca luz (ColorVu ou equivalente)
- Grau de proteção IP66 ou superior
- Compatível com protocolo ONVIF

3.3. NVR 8 canais – PoE – Full HD

- Suporte para no mínimo 8 câmeras IP
- Portas PoE integradas (mínimo 8)
- Gravação em resolução Full HD (1080p)
- Saídas HDMI e VGA
- Suporte a disco rígido SATA (mínimo 6TB)

4. Finalidade da Aquisição

Modernizar e expandir o sistema de segurança e comunicação da instituição, promovendo maior controle sobre as áreas sensíveis e melhorando a integração entre os setores por meio da telefonia IP. Os equipamentos possibilitarão uma atuação preventiva, inibindo ações ilícitas, além de facilitarem o registro de ocorrências, contribuindo com a gestão organizacional.

5. Resultado Esperado

Com a aquisição e instalação dos equipamentos, espera-se:

- Aumento da segurança patrimonial e monitoramento contínuo das dependências internas e externas;
- Melhoria na comunicação entre os setores administrativos com a implantação da telefonia IP;
- Redução de custos operacionais com infraestrutura e ligações telefônicas;
- Maior eficiência na resposta a ocorrências internas e externas por meio da visualização remota e gravação de imagens.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A14-6858-A4AA-3200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANADELSON PEDRO DA SILVA (CPF 254.XXX.XXX-09) em 02/07/2025 14:21:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 02/07/2025 14:46:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 03/07/2025 10:00:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/5A14-6858-A4AA-3200>

De: Anadelson S. - DTIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2025 às 14:26:37

Outras empresas foram convidadas a enviar orçamento, mas não obtivemos retorno

—

Anadelson Pedro da Silva

Ouvidor Municipal

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexos:

email_denilson.pdf

email_diogo.pdf



Cotação de telefone voip

De Anadelson Pedro da Silva <anadelson.pedro@pmbora.sp.gov.br>

Data Qua, 28/05/2025 16:36

Para denilson josé favato <ativalarmes1@hotmail.com>

Cc Wagner Brandão Empreita <wagnerbrandaoempreita@gmail.com>; Carlos Pioto <carlospiotohardseg@hotmail.com>

 1 anexo (79 KB)

Cotação.pdf;

Boa tarde...

Gostaria que se possível me enviasse orçamento conforme a solicitação em anexo.

Att.





Orçamento equipamento CFTV

De Anadelson Pedro da Silva <anadelson.pedro@pmbora.sp.gov.br>

Data Qua, 11/06/2025 10:00

Para cristiandio123@gmail.com <cristiandio123@gmail.com>

Diogo, bom dia...

Segue materiais para orçamento:

01 - NVR 16 canais 4K

- Interface de rede RJ-45: 10/100/1000 Mbps;
- Fonte de alimentação: 12 VDC.
- Sem HD

01 - NVR 08 canais 4K

- Interface de rede RJ-45: 10/100/1000 Mbps;
- Fonte de alimentação: 12 VDC.
- Sem HD

15 - Câmera Mini Bullet ColorVu FHD 2,8mm

- Resolução: Full HD;
- Lente: 2,8mm;
- Tecnologia ColorVu para alta qualidade de imagem em baixa iluminação.

Att.



Proc. Administrativo 1- 2.182/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 03/07/2025 às 10:02:23

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DELT, Req, DTIC

Aquisição sistema CFT e Telefonia VOIP

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Diretor de Compras

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A955-0198-428B-B445> e informe o código A955-0198-428B-B445





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A955-0198-428B-B445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 03/07/2025 10:02:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/A955-0198-428B-B445>

Proc. Administrativo 2- 2.182/2025

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 03/07/2025 às 11:26:21

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DELT, DAF-DISP-B, Req, DTIC

Aquisição sistema CFT e Telefonia VOIP

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83BB-8BE1-E5C2-1497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 03/07/2025 11:26:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/83BB-8BE1-E5C2-1497>

Proc. Administrativo 3- 2.182/2025

De: Daniela V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 03/07/2025 às 14:42:04

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DELT, DAF-DISP-B, Req, DTIC

Aquisição sistema CFT e Telefonia VOIP

—
Daniela Aparecida Peres Vieira
Escriturário II

Anexos:
LICITACAO_141653.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000323/25, Modalidade Nº 318

Borá-SP, 03/07/2025

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de videomonitoramento e telefonia IP, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000323/25, Modalidade Nº DISPENSA 318.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color	8	UN		380,00	3.040,00
2	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color					
2	NVR 8 CANAIS, POE, RESOLUÇÃO FULL HD	1	UN		1.335,00	1.335,00
3	Telefone Convencional Voip Ip	2	UN		370,00	740,00
3	Telefone Convencional Voip Ip					

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	032.000.013	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color	UN	8
	3193	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color	380,00	3.040,00

Proc. Administrativo 3- 2.182/2025



CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:									
2	017.000.062	3193	NVR 8 CANAIS, POE, RESOLUÇÃO FULL HD			1.335,00	UN	1.335,00	1
CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:									
3	017.000.010	3193	Telefone Convencional Voip Ip				UN		2
Telefone Convencional Voip Ip									
CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:									
						370,00		740,00	

A empresa vencedora foi:

CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
105	2025	020101	04.122.0002.2003.0000	4.4.90.52.35	0.01.00	370,00	143.345,00	142.975,00
1041	2025	020601	27.812.0008.2022.0000	4.4.90.52.35	0.01.00	3.235,00	30.000,00	26.765,00
1671	2025	021001	04.122.0013.2041.0000	4.4.90.52.35	0.01.00	1.510,00	69.262,00	67.752,00

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEBF-0CE5-B5D5-4018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 03/07/2025 14:48:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 04/07/2025 08:24:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/FEBF-0CE5-B5D5-4018>

Proc. Administrativo 4- 2.182/2025

De: Daniela V. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 04/07/2025 às 09:00:43

Segue para análise e devidas providência, processo n.º 323, dispensa n.º 318.

—

Daniela Aparecida Peres Vieira
Escriturário II

Proc. Administrativo 5- 2.182/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 07/07/2025 às 13:14:32

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 2.182/2025

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 07/07/2025 às 13:32:11

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DELT, SG-CI, DAF-DISP-B, Req, DTIC

Aquisição sistema CFT e Telefonia VOIP

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado, apresentando o Termo de Referência e ou Estudo Técnico Preliminar.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
	Justificativa de dispensa presencial	
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Edital	O edital segue a legislação, está claro, contém todos os anexos necessários: Edital, Anexos, Minuta de Contrato e Declaração de Recursos.
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: EMERSON VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/148A-985C-9671-62C4> e informe o código 148A-985C-9671-62C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 148A-985C-9671-62C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 07/07/2025 13:32:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/148A-985C-9671-62C4>

Proc. Administrativo 7- 2.182/2025

De: Daniela V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 07/07/2025 às 13:38:42

Segue em anexo pedido de empenho.

—

Daniela Aparecida Peres Vieira

Escriturário II

Anexos:

PedidoDeEmpenho_07943_25_CASE_MASTER_INFORMATICA_LTDA_ME_133446_061.pdf



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
07943/25	07/07/2025	00530/25		Daniela Aparecida Peres Vie
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEP.TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICAÇÃO			000323/25
Unidade / Setor	Almoxarifado Central			Contrato
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	TIC (NR)			

Ficha 1671	Valor 1.510,00
021001	TIC (NR)
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
04.122.0013.2041.0000	Manutenção do Dep. da Tecnologia da Informação e Comunicação
Cod. Aplicação 110 000	Fonte Grupo. 01
Ficha 1041	Valor 3.235,00
020601	ESPORTE LAZER E TURISMO
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
27.812.0008.2022.0000	Manutenção das atividades esportivas, lazer e turismo
Cod. Aplicação 110 000	Fonte Grupo. 01
Ficha 105	Valor 370,00
020101	GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
04.122.0002.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete
Cod. Aplicação 110 000	Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000323/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 318 - Mod. Formata da: 318 - Aquisição de equipamentos de videomonitoramento e telefonia IP

Fornecedor CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME COD: 3193
Endereço: RUA JORNALISTA CARLO LACERDA Nº: 294 CNPJ: 13.633.901/0001-62
PARAGUAÇU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
032.000.013	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color		UN	3	380,00	TIC (NR)	1.140,00
			Obs.:				
032.000.013	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color		UN	5	380,00	ESPORTE LAZER E TURISMO	1.900,00
			Obs.:				
017.000.062	NVR 8 CANAIS, POE, RESOLUÇÃO FULL H		UN	1	1.335,00	ESPORTE LAZER E TURISMO	1.335,00
			Obs.:				
017.000.010	Telefone Convencional Voip Ip		UN	1	370,00	GABINETE DO PREFEITO	370,00
			Obs.:				
017.000.010	Telefone Convencional Voip Ip		UN	1	370,00	TIC (NR)	370,00
			Obs.:				

Total Pedido

5.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL

Proc. Administrativo 8- 2.182/2025

De: PAULO P. - DAF-CONT

Para: DTIC - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data: 10/07/2025 às 09:14:27

Segue os empenhos 2625, 2626 e 2627.

—

Paulo Henrique Moreira de Paiva

Economista - Corecon 35.331/SP

Supervisor Geral

In: phmpaiva

Anexos:

Empenho_2625.pdf

Empenho_2626.pdf

Empenho_2627.pdf

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 2625		FICHA: 105	DATA: 07/07/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000323/25	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME		13.633.901/0001-62		CÓDIGO: 3193	
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA CARLO LACERDA		PARAGUAÇU PAULISTA			
BANCO: AGÊNCIA		CONTA:			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000323/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 318 - Mod. Formatada: 318 - Aquisição de equipamentos de videomonitoramento e telefonia IP				Bruto 370,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinario Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 110 000				VALOR LÍQUIDO	
				370,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 01 01 4.4.90.52.35 04.122.0002.2003.0000		PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Manutenção das Atividades do Gabinete			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
150.000,00		6.655,00		370,00	
SALDO ATUAL		142.975,00			
VALOR A SER PAGO R\$		370,00			
		trezentos e setenta reais ***** ***			
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS			
		0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM		07/07/2025			
ELABORADO EM		ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA		VISTO		DATA	
				ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
BANCO		CONTA		CHEQUE	
VALOR		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.			
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			

Proc. Administrativo 2.182/2025 | Anexo: Empenho 2626.pdf (1/1) 50/62

Proc. Administrativo 2.436/2025

De: Anadelson S. - DTIC

Para: DO-ALM - Almoxarifado

Data: 22/07/2025 às 09:02:52

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DO-ALM, DTIC

Proc. 323/2025 - NF nº 5611,5618 e 5619

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—

Anadelson Pedro da Silva

Ouvidor Municipal

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexos:

CaseMaster_NF_5611_OS_8047.pdf

CaseMaster_NF_5618_OS_8046.pdf

CaseMaster_NF_5619_OS_8048.pdf

CaseMaster_OS_8046_Empenho_2625.pdf

CaseMaster_OS_8047_Empenho_2626.pdf



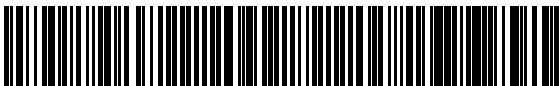
RECEBEMOS DE Case Master Informatica LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 005611 Série 1	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor		



Case Master Informatica LTDA ME
Rua Manilio Gobbi, 163, Sala 2, Centro
19.700-055 - Paraguaçu Paulista - SP
Fone (18) 3361-7271
<https://casemasterinfo.com.br/> - casemaster@hotmail.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída
Nº 005611
SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3525 0713 6339 0100 0162 5500 1000 0056 1117 9427 9039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias		Protocolo de autorização de uso 135251989480240 17/07/2025 16:14:07	
Inscrição Estadual 503033118116	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 13.633.901/0001-62	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA	CNPJ/CPF 44.544.906/0001-42	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 17/07/2025
Endereço PRACA SANTO ANTONIO, 10	Bairro CENTRO	CEP 19.740-000	Data saída 17/07/2025
Município Borá	UF SP	Fone/Fax (18) 3367-1103	Hora saída 16:14:05

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	16/08/2025	3.235,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 3.235,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 3.235,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 9 - Sem Ocorrência de Transporte	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2725	CAMERA HIKVISION IP 2MP DS-2cd1023g2-LIU 2.8mm	85258913	0400	5.102	UN	5,000	380,000	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
2977	NVR HIKVISION 8 PORTAS Ds-7608ni-q1/8p POE	85219000	0400	5.102	UN	1,000	1.335,000	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 113750	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.197,96 (37,03%) Federais R\$ 615,66 (19,03%) Estaduais R\$ 582,30 (18,00%) . Fonte IBPT. Pedido 8047 - Dispensa 318 - Licitacao 323 - Pedido Compra 7943 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	Reservado ao fisco
---	--------------------

17/07/2025 16:14:07

RECEBEMOS DE Case Master Informatica LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 005618 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 Case Master Informatica LTDA ME Rua Manilio Gobbi, 163, Sala 2, Centro 19.700-055 - Paraguaçu Paulista - SP Fone (18) 3361-7271 https://casemasterinfo.com.br/ - casemaster@hotmail.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 005618 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3525 0713 6339 0100 0162 5500 1000 0056 1810 3997 7941 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135252028191056 21/07/2025 14:36:48
Inscrição Estadual 503033118116	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 13.633.901/0001-62

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA	CNPJ/CPF 44.544.906/0001-42	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 21/07/2025
Endereço PRACA SANTO ANTONIO, 10	Bairro CENTRO	CEP 19.740-000	Data saída 21/07/2025
Município Borá	UF SP	Fone/Fax (18) 3367-1103	Hora saída 14:36:47

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	20/08/2025	370,00						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 370,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 370,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 9 - Sem Ocorrência de Transporte	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
1802	TELEFONE INTELBRAS IP TIP 125i	85176262	0400	5.102	UN	1,000	370,000	370,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal 113750	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais		
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 164,61 (44,49%) Federais R\$ 98,01 (26,49%) Estaduais R\$ 66,60 (18,00%) . Fonte IBPT. Pedido 8046 - Licitacao 323 - - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	Reservado ao fisco	

21/07/2025 14:36:48

RECEBEMOS DE Case Master Informatica LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 005619 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 Case Master Informatica LTDA ME Rua Manilio Gobbi, 163, Sala 2, Centro 19.700-055 - Paraguaçu Paulista - SP Fone (18) 3361-7271 https://casemasterinfo.com.br/ - casemaster@hotmail.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 005619 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3525 0713 6339 0100 0162 5500 1000 0056 1910 4056 0673 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135252028265520 21/07/2025 14:42:12
Inscrição Estadual 503033118116	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 13.633.901/0001-62

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA	CNPJ/CPF 44.544.906/0001-42	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 21/07/2025
Endereço PRACA SANTO ANTONIO, 10	Bairro CENTRO	CEP 19.740-000	Data saída 21/07/2025
Município Borá	UF SP	Fone/Fax (18) 3367-1103	Hora saída 14:42:10

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	20/08/2025	1.510,00						

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 1.510,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.510,00	

Transportador/Volumes transportados						
Nome	Frete por conta 9 - Sem Ocorrência de Transporte	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
1802	TELEFONE INTELBRAS IP TIP 125i	85176262	0400	5.102	UN	1,000	370,000	370,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
2725	CAMERA HIKVISION IP 2MP DS-2cd1023g2-LIU 2.8mm	85258913	0400	5.102	UN	3,000	380,000	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal 113750	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 567,71 (37,60%) Federais R\$ 295,91 (19,60%) Estaduais R\$ 271,80 (18,00%) . Fonte IBPT. Pedido 8048 - Licitação 323 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	Reservado ao fisco

21/07/2025 14:42:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 15/07/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
08046/25	15/07/2025					
Fornecedor	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME			COD: 3193		
Endereço:	RUA JORNALISTA CARLO LACERDA	Nº: 294	CNPJ: 13.633.901/0001-62			
	PARAGUAÇU PAULISTA					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
017.000.010	Telefone Convencional Voip Ip	UN	1	370,00	GABINETE DO PREFEITO	370,00
TOTAL PEDIDO						370,00

000323/25 - DISPENSA: 318

Reserva(s): 1467 1468 1469

Empenho(s): 2625-OR 2626-OR 2627-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000323/25 e pedido de compra: 07943/25.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000323/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 318 - Mod. Formatada: 318 - Aquisição de equipamentos de videomonitoramento e telefonia IP

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 15/07/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
08047/25	15/07/2025					
Fornecedor	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME			COD: 3193		
Endereço:	RUA JORNALISTA CARLO LACERDA		Nº: 294	CNPJ: 13.633.901/0001-62		
	PARAGUAÇU PAULISTA					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
032.000.013	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color	UN	5	380,00	ESPORTE LAZER E TURISM	
017.000.062	NVR 8 CANAIS, POE, RESOLUÇÃO FULL HD	UN	1	1.335,00	ESPORTE LAZER E TURISM	
TOTAL PEDIDO						3.235,00

000323/25 - DISPENSA: 318

Reserva(s): 1467 1468 1469

Empenho(s): 2625-OR 2626-OR 2627-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000323/25 e pedido de compra: 07943/25.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000323/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 318 - Mod. Formatada: 318 - Aquisição de equipamentos de videomonitoramento e telefonia IP

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 15/07/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
08048/25	15/07/2025					
Fornecedor	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME				COD: 3193	
Endereço:	RUA JORNALISTA CARLO LACERDA		Nº: 294	CNPJ: 13.633.901/0001-62		
	PARAGUAÇU PAULISTA					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
032.000.013	Camera Ip 2Mp Tecnologia Color	UN	3	380,00	TIC (NR)	
017.000.010	Telefone Convencional Voip Ip	UN	1	370,00	TIC (NR)	
TOTAL PEDIDO						1.510,00

000323/25 - DISPENSA: 318

Reserva(s): 1467 1468 1469

Empenho(s): 2625-OR 2626-OR 2627-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000323/25 e pedido de compra: 07943/25.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000323/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 318 - Mod. Formatada: 318 - Aquisição de equipamentos de videomonitoramento e telefonia IP

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D44B-7E5A-AA17-CDA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANADELSON PEDRO DA SILVA (CPF 254.XXX.XXX-09) em 22/07/2025 09:06:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D44B-7E5A-AA17-CDA2>

Proc. Administrativo 1- 2.436/2025

De: Caio V. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 22/07/2025 às 13:40:14

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 22/07/2025 sob o número nº 2611 - 2612 - 2613.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 2- 2.436/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DTIC - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data: 22/07/2025 às 15:48:17

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho